

# ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO DO INSTITUTO HUMANITÁRIO, EDUCATIVO E CULTURAL OBDC



Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, em primeira convocação às 19h00min, atendendo ao Edital de Convocação de 10/05/2023, devidamente afixado na sede social, com endereço na Avenida Santos Dumont, nº 6.934, Bairro Aventureiro, Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89.226-435, reuniram-se os associados, com presenças devidamente registradas, para deliberar sobre a criação e fundação do Instituto Humanitário, Educativo e Cultural OBDC, Associação sem Fins Lucrativos. Entre os presentes assumiu a direção dos trabalhos o Sr. Odair Juvenal Pereira, sendo convidado para compor a mesa o Sr. Jair Stack, a quem coube a tarefa de registrar a presente. Em primeira chamada foi constatado o quórum estabelecido no Estatuto Social vigente, o Sr. Odair Juvenal Pereira, Presidente, ato seguinte declarou regularmente instalada a Assembleia Geral e dando atendimento à ordem do dia, esclareceu sobre as diretrizes da referida instituição bem como fez a leitura de seu Estatuto. Após a leitura foi colocado em votação a escolha do nome da Instituição, após debatido e discutido foi aprovado por unanimidade o nome Instituto Humanitário, Educativo e Cultural OBDC. Ato seguinte foi deliberado a proposta de estatuto social e após discutido foi aprovado. Pelo Presidente foi proposta a eleição do Conselho Diretor da Associação, em sua primeira investidura, nos termos do Estatuto ora aprovado, para ser tomadas as providências necessárias à implantação e ao pleno funcionamento da instituição. Após as indicações foram eleitos por aclamação os seguintes: Presidente: Odair Juvenal Pereira, nacionalidade brasileiro, de profissão supervisor, estado civil casado, 50 anos, inscrito no CPF: 684.298.949-34 e no RG: 2.842.994 - SSP/SC, residente e domiciliado a Rua José Mattei nº. 171, bairro Jardim Paraíso, CEP: 89.226-538, Cidade de Joinville – SC; Conselheiro Diretor: Eliseu Duarte de Freitas, nacionalidade brasileiro, de profissão professor, estado civil casado, 49 anos, inscrito no CPF: 905.605.740-53 e no RG: 5606367 - SSP/SC, residente e domiciliado a Servidão Indianópolis, nº. 15, Vila Cubatão, CEP: 89.226-821, Cidade de Joinville – SC; e Conselheiro Diretor: Silvano dos Santos Filho, nacionalidade brasileiro, de profissão vendedor, estado civil casado, 37 anos, inscrito no CPF: 060.173.009-70 e no RG: 3.730.702 - SSP/SC, residente e domiciliado a Rua Bonito Lindo nº. 603, bairro Aventureiro, CEP: 89.226-100, Cidade de Joinville – SC. Dando continuidade, o Presidente propôs também a eleição do Conselho Fiscal, sendo indicados e eleitos os seguintes Conselheiros Fiscais: Luiz Alves Ferreira, nacionalidade brasileiro, de profissão supervisor, estado civil casado, 45 anos, inscrito no CPF: 022.035.209-73 e no RG: 4.937.858 - SSP/SC, residente e domiciliado a Rua Perseus, nº. 21, bairro Jardim Paraíso, CEP: 89.226-566, Cidade de Joinville – SC; Valdir Cazula Furtado, nacionalidade brasileiro, de profissão motorista, estado civil casado, 58 anos, inscrito no CPF: 569.308.879-00 e no RG: 4.077.966 - SSP/SC, residente e domiciliado a Rua Pedro José Kremer nº. 96, bairro Aventureiro, CEP: 89.225-750, Cidade de Joinville – SC; e Odair Delbianco, nacionalidade brasileiro, de profissão corretor de imóveis, estado civil casado, 49 anos, inscrito no CPF: 896.211.239-68 e no RG: 50541363 - SSP/SC, residente e domiciliado a Rua Joana Darc, nº. 557, bairro Nova Brasília, CEP: 89.213-440, Cidade de Joinville – SC. Após eleitos, os referidos membros foram declarados



empossados nos seus respectivos cargos e mediante a composição do Conselho Diretor passaram ao ato de indicação do Cargo de Secretário Executivo, sendo nomeado por unanimidade o Sr. Jair Stack, nacionalidade brasileiro, de profissão pastor, estado civil casado, 49 anos, inscrito no CPF: 916.746.469-68 e no RG: 5.763.790 – SSP/SC, residente e domiciliado a rua: Aquários nº. 1.871, bairro Jardim Paraíso, CEP: 89.226-521, Cidade de Joinville - SC, que acumulará também o cargo de Gestor Operacional, conforme previsto no estatuto. Concluídos os trabalhos, o Presidente comunicou que as alterações serão levadas a registro. Finalmente, o Presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar. Na ausência de manifesto, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Secretário, Jair Stack, lavrei a presente ata que vai, devidamente assinada por todos os membros eleitos nesta data. Assinaram a presente ata: ODAIR JUVENAL PEREIRA; ELISEU DUARTE DE FREITAS; SILVANO DOS SANTOS FILHO; LUIZ ALVES FERREIRA; VALDIR CAZULA FURTADO; ODAIR DELBIANCO; JAIR STACK; MIQUÉIAS ABDIEL MELLOS DE QUADROS. Cópia Fiel do Livro de Atas. Joinville, 17 de Junho de 2023.//

\_\_\_\_\_  
**Presidente do Conselho Diretor: Odair Juvenal Pereira**  
**CPF: 684.298.949-34**

\_\_\_\_\_  
**Secretário Executivo: Jair Stack**  
**CPF: 916.746.469-68**

Visto:

\_\_\_\_\_  
**Advogado: Dr. Miquéias Abdiel Mellos de Quadros**  
**OAB: 35212/SC**

**Certidão de Registro Civil de Pessoas Jurídicas**

Protocolo: 204629      Data: 27/06/2023      Livro: A-188 - Folha: 210F  
Registro: 18269      Data: 21/07/2023      Livro: A-137 - Folha: 165f  
Qualidade Integral      Natureza: ESTATUTO SOCIAL E ATA DE FUNDAÇÃO

**Registrado: INSTITUTO HUMANITÁRIO, EDUCATIVO E CULTURAL OBDC**



Emolumentos: Registro de pessoa jurídica s/ fins ec. R\$ 142,67.  
Arquivamento Livro A: R\$ 24,18. Seio Normal, ISS: R\$ 5,01. FRJ: R\$ 37,91. Total: R\$ 209,77 - Destinação do FRJ conforme LC807/2022 - Art. 15: FUPESC: 24,42%; OAB: Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMRIMPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%; Seio Digital (GUP19039-7Z1Y)  
Confira os dados do ato em <http://seio.tjsc.jus.br>  
Dou 6ª, sexta-feira, 21 de julho de 2023

*Barcy Lima Vanderlinde*  
Barcy Lima Vanderlinde - Escrevente



Presidente do Conselho Diretor: Odair Juvenal Pereira  
CPF: 684.298.949-34

Secretário Executivo: Jair Stack  
CPF: 916.746.489-68

Advogado: Dr. Miquelias Ábdiel Mello de Quadros  
OAB: 35212/SC

Visor: